



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
PROJETO DE LEI Nº 1735 / 2026

APROVADO

Em: 06 / 05 / 2026

Assinatura

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL UEF ALICE MENDES PARA COLÉGIO MILITAR MUNICIPAL TIRADENTES LII – UEF ALICE MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Unidade de Ensino Fundamental UEF Alice Mendes, localizada na Rua São José, s/n, Bairro São Lucas, que passa a denominar-se Colégio Militar Municipal Tiradentes LII – UEF Alice Mendes.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a atualização dos registros, cadastros e da sinalização da referida unidade de ensino.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2026.

JUSTIFICATIVA

A proposta ora apresentada visa formalizar a nova denominação da Unidade de Ensino Fundamental UEF Alice Mendes, que passará a denominar-se Colégio Militar Municipal Tiradentes LII – UEF Alice Mendes, adequando-se à nova realidade administrativa e pedagógica da instituição.

A transformação da unidade é resultado de uma relevante parceria entre o Governo Municipal de Bacabal e o Governo do Estado do Maranhão, consolidada na gestão do prefeito Roberto Costa, que tem priorizado investimentos estratégicos na educação pública, com foco na melhoria dos indicadores educacionais e na ampliação de oportunidades para os estudantes da rede municipal.

A implantação do modelo de Colégio Militar Municipal representa um avanço expressivo para a educação no município, sendo esta a segunda escola da Polícia Militar em funcionamento na cidade. Esse modelo educacional tem se destacado por aliar ensino de qualidade a princípios como disciplina, organização, respeito, civismo e responsabilidade, contribuindo diretamente para a formação integral dos alunos e para a construção de um ambiente escolar mais estruturado e propício ao aprendizado.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Outro ponto de grande relevância é a localização da unidade, situada em um bairro mais afastado da região central. A iniciativa fortalece a descentralização dos serviços educacionais e garante que estudantes daquela região tenham acesso a uma escola com padrão diferenciado de ensino, ampliando horizontes e promovendo maior equidade no acesso à educação pública de qualidade.

Importa destacar que a denominação “Tiradentes” segue uma tradição consolidada nas instituições vinculadas às Polícias Militares em todo o país, em homenagem a Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, reconhecido como patrono das Polícias Militares do Brasil. Sua trajetória histórica representa valores como coragem, senso de dever, compromisso com a sociedade e espírito de liderança, princípios que orientam a filosofia educacional adotada nesse modelo de ensino.

Dessa forma, a presente iniciativa não se limita a uma simples alteração de nomenclatura, mas simboliza a consolidação de uma política pública voltada à valorização da educação, à formação cidadã e ao fortalecimento de parcerias institucionais que geram resultados concretos para a população.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida proporcionará à comunidade escolar e ao município de Bacabal, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

É a Justificativa.

NATALIA SILVA MEDEIROS DA COSTA
(Natália Duda) Vereadora/MDB